

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 145, DE 15 DE MARÇO DE 2005

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, considerando o ajuste financeiro constante do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, publicado no D.O.U., edição extraordinária de 25 de fevereiro de 2005, e a necessidade de adaptar a previsão das despesas, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve:

Art. 1º – Fixar o limite das despesas correntes com diárias, passagens e locomoção, para o 1º quadrimestre do presente exercício, conforme constante do Anexo a esta Portaria.

§ 1º – Fica suspensa a realização de despesas com a participação de servidores em conferências, seminários, palestras, congressos, cursos e outros assemelhados, até 30/04/2005.

§ 2º – Em caráter excepcional, em que a não participação do servidor em evento de que trata o parágrafo anterior possa vir a causar prejuízos à Administração do MCT, a despesa poderá ser realizada, após análise técnica e autorização da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

§ 3º – A SPOA, por intermédio da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, provisionará cada Unidade, de acordo com o disposto neste artigo.

§ 4º – No provisionamento de que trata o parágrafo anterior, deverão ser considerados os dispêndios dessa natureza realizados até a data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Nenhuma despesa será realizada sem a devida aprovação do titular da Unidade ou de seu substituto legal.

Art. 3º – A SPOA expedirá os atos necessários à aplicação do disposto na presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS

### ANEXO

#### Limite de Despesas com Diárias, Passagens e Locomoção

(R\$ 1,00)

UG / Órgão	Limite até 30/04/2005
<b>Administração Central</b>	<b>1.698.229,91</b>
Gabinete do Ministro - GABIN	471.067,84
Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIN	46.295,46
Consultoria Jurídica - CONJUR	3.540,04
Secretaria-Executiva - SEXEC	350.916,84

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas - SCUP	55.046,53
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	71.148,16
Secretaria de Política de Informática - SEPIN	175.053,76
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC	175.053,76
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS	175.053,76
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED	175.053,76
Instituto Nacional de Tecnologia - INT	64.058,26
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	175.783,11
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	696.989,62
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	46.795,56
Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia - IBICT	34.678,78
Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	93.835,06
Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	17.373,80
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	43.473,75
Observatório Nacional - ON	77.448,74
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	33.057,94
Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	37.557,12
Centro de Pesquisa Renato Archer - CenPRA	44.744,04
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	709.771,07
Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP	151.593,19
Indústrias Nucleares do Brasil - INB	520.646,96
Agência Espacial Brasileira - AEB	144.878,14
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.205.369,97
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	467.464,69
<b>T O T A L</b>	<b>6.263.749,71</b>

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, *ex-officio*, da Administração Central para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, o servidor ANTÔNIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 6328910 (Processo nº 01200.000623/2005-10).

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO